Prefeitura Municipal de Penha

Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nesta

Eu, Rodrigo Aparecido de Oliveira inscrito no CPF 053.554.029-92 residente na rua: Rua "C" _____, nº 163 bairro: Gravatá, Praia S.M. cidade: Penha

Profissão: Eletricista

Vem perante Vossa Senhoria, requerer o que segue:

Solicitar se possível uma Alteração de Legislação municipal de viabilidade de construção na condição de "Diretrizes" de construção de meu imóvel de Matrícula 32.770, Insc. Imobiliária nº 01.06.063.0048.000.000.000, Cadastro nº 13.993. E que atualmente não possui diretrizes de construção pelo fato de estar no ponto mais alto do lote "69 metros acima do nível do mar. E que o plano Diretor Atual possui Diretrizes para os lotes abaixo de 60m do Nível Mar.

N. Termos

P. Deferimento

Rodrigo

Penha/SC, 22/06/2021.

Telefone : (47) 98811-5323

E-mail : MIX-Diogo@Hotmail.com

Certidão de Inteiro Teor

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 32.770, datada de 05 de Julho de 2000, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Piçarras - SC
OFICIAL
MOEMA NOBREGA STRINGARI
CPF 866.300.089-87

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 32.770

RUBRICA

MATRÍCULA Nº.32.770- DATA:05/07/2000.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no - lugar Prainha e Prainha de São Miguel, zona urbana do Município de' Penha, desta Comarca de Piçarras-SC., com a área de 312,50 metros - quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente - ao Sul, com a Rua "C", sem denominação oficial, onde mede 12,50 metros, fundos ao Norte, com o Lote nº.17, onde tem a mesma medida da frente; extremando pelo lado direito com o Lote nº.16, e pelo lado' esquerdo com o Lote nº.20, medindo em ambas as extremas 25,00 metros imóvel este representado pelo LOTE Nº.18 da QUADRA "D", do desmembramento BALNEÁRIO SÃO MIGUEL.-

PROPRIETÁRIOS: ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO, médico, portador da C.I. 1/R-553.333-SSI-SC., e sua mulher SIBYLLE LORENZ PAES LOUREIRO, do' lar, portadora da CI nº1/R-78.775-SSI-SC., brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei nº6.515/77, inscritos no CPF nº625.639.399-68, residentes e domiciliados na Cidade' de Benedito Novo-SC.-

TÍTULO AQUISITIVO: Sob nº2.[illegible] de Livro nº02, deste Ofício.-

O Oficial Designado:

R-1-32.770- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 11/05/2000;- ARMANDO CESAR' PAES LOUREIRO, e sua mulher SIBYLLE LORENZ PAES LOUREIRO, acima qualificados, representados no ato por seu procurador, Sr.Kenneth Pedro Piccoli, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI Nº. 3/R-691.847-SSI-SC., e inscrito no CPF nº291.194.649-91, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau-SC., compromissaram a venda do imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de R$1.000,00(hum mil reais) à ORIVALDO MAUS, brasileiro, solteiro, advogado, portador da C.I, nº RG-436.783-9-SSI-SC., e inscrito no CPF nº180.459.609-49, residente' e domiciliado na Rua Celso Ramos, 1.192, na Cidade de Benedito Novo-SC.-Forma de pagamento e demais cláusulas são as constantes do título ora registrado, do qual fica uma via arquivada neste Ofício.-Protocolo nº56.051,fls.118, do Livro nº1-F.-Piçarras, 05 de julho de - 2000.-O Oficial Designado:

TÉRMINO DA IMAGEM

EM BRANCO
OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
BALN. PIÇARRAS/SC

MATRÍCULA Nº 32.770

Segue no verso

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 32.770, datada de 05 de Julho de 2000, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 41, da Lei nº 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 32.770.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GDA59519-XA8B
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 07 de Junho de 2021.

[] Alsenira dos Santos Zilio - Oficial Titular
[] Elton Ziehlsdorff - 1º. Oficial Substituto
[] João Cesar Martins - 2º.Oficial Substituto
[] Danubia Lopes Chaves - Escrevente Autorizada
[] Isis Silvana Corrêa - Escrevente Autorizada
[] Jéssica Ariadni Pereira Klug - Escrevente Autorizada
[] Joice Zenaro - Escrevente Autorizada
[] Luana Cristina da Silva de Moraes - Escrevente Autorizada
[] Mary Ann Helena Ramos Ferreira - Escrevente Autorizada
[] Pâmela Cristina Klug - Escrevente Autorizada
[] Taísa Oliveira da Costa - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR..... R$ 20,12
Selos: R$ 2,82
Total: R$ 23,95

****Validade: 30 dias****

Certidão Positiva de Ônus e Negativa de Ações Reipersecutórias

Matrícula nº 32.770 (até R.1)

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Oficio o Livro nº 02 de Registro Geral, que sobre o imóvel composto por: **UM TERRENO**, sem benfeitorias, situado no lugar Prainha e Prainha de São Miguel, zona urbana do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, representado pelo **LOTE nº 18**, da **QUADRA "D"**, do desmembramento denominado **BALNEÁRIO SÃO MIGUEL**, com a área de **312,50m²**, matrícula nº **32.770,** de propriedade de **ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO**, e sua mulher **SIBYLLE LORENZ PAES LOUREIRO**, inscritos no CPF nº 625.639.399-68.

Há incidência de Atos de Registros/Averbações vigentes, relativos a ônus reais abaixo descrito(s):

R.1-32.770: Contrato por Instrumento Particular de **Promessa de Compra e Venda**, datado em 11/05/2000, onde **ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO**, e sua mulher **SIBYLLE LORENZ PAES LOUREIRO**, compromissaram a venda do imóvel objeto desta matricula, pela quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais) à **ORIVALDO MAUS**, CPF nº 180.459.609-49.

Não há incidência de Atos de Registros/Averbações vigentes, relativos a ações reais e pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 09 de junho de 2021.

[] Alsenira dos Santos Zilio - Oficial Titular
[] Elton Ziehlsdorff - 1º. Oficial Substituto
[] João Cesar Martins - 2º.Oficial Substituto
[] Danubia Lopes Chaves - Escrevente Autorizada
[] Isis Silvana Corrêa - Escrevente Autorizada
[] Jéssica Ariadni Pereira Klug - Escrevente Autorizada
[] Joice Zenaro - Escrevente Autorizada
[] Luana Cristina da Silva de Moraes - Escrevente Autorizada
[] Mary Ann Helena Ramos Ferreira - Escrevente Autorizada
[] Pâmela Cristina Klug - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GDJ88814-OVS2
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GDJ88815-XDQ1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SC - Balneário Piçarras

Emolumentos:
01 CERTIDÃO DE AÇÕES..... R$ 20,12
01 CERTIDÃO DE ÔNUS..... R$ 20,12
Selos: R$ 5,64
Total: R$ 47,90

****Validade: 30 dias****

EM BRANCO
OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS
BALN. PIÇARRAS-SC

EM BRANCO
OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS
BALN. PIÇARRAS-SC

EM BRANCO
OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS
BALN. PIÇARRAS-SC

PREVIA DE ITBI

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	13993	Inscrição Imobiliária:	01.06.063.0048.000.000.000		
Endereço:	Rua C, 163				
Complemento:	JARDIM SAO MIGUEL				
Bairro:	Gravata	Estado:	SC		
Cidade:	PENHA	Quadra:	D	Lote: 18	Matrícula: (0)
Loteamento:	Loteamento Jardim Baln. São Miguel	Bloco:		Apto:	
Edifício:		Patrimônio:	Particular		
Ocupação:	Não Construido	Utilização:	Terreno sem uso		
Tipo Edificação:		Testada Principal:	12,0000		
Área Lote:	312,5000	Área Total Const.:	0,0000		
Área Const. Unid:	0,0000	Profun. Lote:	26,0417		

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão Social:	9462 - ANTONIO CARLOS THOME				
CPF/CNPJ:	249.005.329-91				
Endereço:	Paraguai, 665				
Bairro:	Nações				
Cidade:	Balneário Camboriú	Estado: SC		CEP:	88338095

VALORES VENAIS DO IMÓVEL

Valor Venal Territorial:	130.000,0000	Alíquota Terreno:	2,0000
Valor Venal Predial:	0,0000	Alíquota Predio:	2,0000
Valor Venal Financiado:	0,0000	Alíquota Financiado:	0,5000
Valor Venal do Outros:	0,0000	Alíquota Outros:	0,0000
Valor Venal do Imóvel:	130.000,0000	**Valor ITBI:**	**0,0000**

- Valores apenas a título de consulta, sujeitos a alteração a qualquer momento.

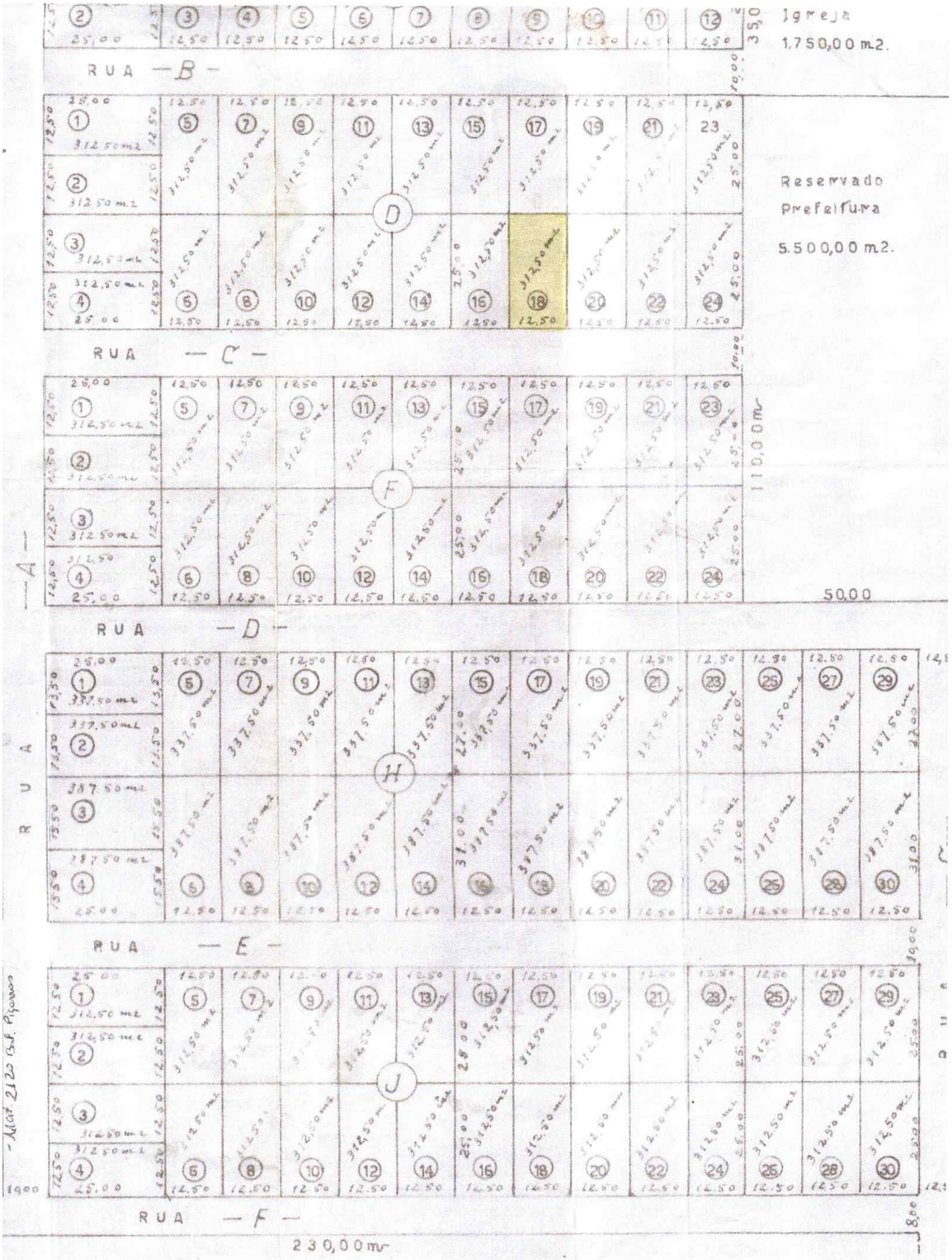
- Não válido como comprovante de quitação ou como apresentação de imóvel sem débitos perante o fisco municipal.

P/ FINS DE TRANSF. ONEROSA - PROT. 4.682/2021

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Penha(SC), 10 de Junho de 2021.

Fiscal da Fazenda


Igreja
1.750,00 m2.
RUA — B —
Reservado
Prefeitura
5.500,00 m2.
RUA — C —
RUA — D —
110,00m
50,00
— A —
RUA — E —
RUA — F —
230,00m
Francisca
drina
Alírio Pinto

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Sr. [illegible] acha-se registrado com um loteamento denominado LOTEAMENTO SÃO MIGUEL, situado em Praia de São Miguel, aprovado por esta Prefeitura em data de 30 de Novembro de 1978.

E, por ser verdade, firmo a presente Certidão.

Penha, 07 de Fevereiro de 1980

Eduarda G. Vieira

Eduarda G. Vieira
Auxiliar de Secretaria

CERTIDÃO DE DIRETRIZES

Viabilidade.
Lote abaixo de minha Residencia

Requerimento nº:	444/2020
Requerente:	MARIA APARECIDA WEISS
Endereço:	RUA C, S/N – GRAVATÁ
Inscrição imobiliária:	01.06.063.0060.000
Cadastro:	13994
Matrícula:	40.813
Objetivo:	Construção

Enquadramento: ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇAO AMBIENTAL

Parâmetros e índices urbanísticos:

Atualmente conforme o Plano Diretor Municipal lei nº 002/2007, o imóvel não possui diretrizes para construção devendo as diretrizes para o referido zoneamento serem deliberadas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico.

Por esse motivo, atualmente o imóvel com cadastro n° 13994, **não possui** viabilidade de construção e/ou diretrizes.

Observações Gerais:

- Esta Certidão de Diretrizes não garante o direito de construir e suas informações permanecem válidas por um prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias.
- Esta Certidão de Diretrizes não autoriza a efetuar corte ou aterro, não autoriza a supressão de vegetação.
- Esta Certidão de Diretrizes não sobrepõe a Legislação Ambiental Vigente.
- O conteúdo desta certidão tem somente por objetivo esclarecer parâmetros urbanísticos atuais a elaboração de projetos no Macrozoneamento e endereço apontados, não autorizando construções, que dependerão dentre outros, da aprovação de projetos neste setor.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Penha – SC, 10 de junho de 2020.

Atenciosamente,

ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES:06190284914
Assinado de forma digital por ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES:06190284914
Dados: 2020.06.10 12:28:12 -03'00'

Ana Paula Rodrigues Gonçalves
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC 115917-8
Secretaria de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

3718

☐ Notificação Preliminar ☒ Auto de Embargo ☐ Auto de Apreensão ☐ Auto de Infração

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

FJ 1 P.Física 1 P.Jurídica 2 (CNPJ/MF) 053.554.029 Controle 92 Nº do Auto DIA 19 MÊS 05 ANO 2021 HORAS 11:15

Autuado: Rodrigo A. de Oliveira

Especialidade/Responsável: Proprietário

Endereço/ Logradouro/ Nº: R: Guilherme Wegner 715 Bairro: Gravata

Cidade: Marcantes UF: SC

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Proprietário: Rodrigo Oliveira

Endereço: Rua: C Lote. transversal Cisemato

Local da Obra ou Serviço: Vieira

Natureza	Ocupação	Material
☒ Construção	☐ Residencial	☐ Alvenaria
☐ Acréscimo	☐ Comercial	☐ Mista
☐ Reforma	☐ Industrial	☐ Madeira
☐ Muro	☐ Mista	☐ _____
☐ _____	☐ _____	

Nº de Pavimentos: _____

Estada da Obra: _____ Área aproximada: _____

Observação: _____

RELATO DO FISCAL

Sem alvará de construção

ATENÇÃO! O PAGAMENTO DESTE AUTO NÃO SIGNIFICA A REGULARIZAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

ENQUADRAMENTO E PENALIDADE

		INCISO	CAPÍTULO	TÍTULO	ARTIGO	PARÁGRAFO
001	☐					
002	☐					
003	☒	—	—	—	42	
004	☐					
1804/1	☐					

Razão porque, face ao dispoto nos arts. 52 e 53 da lei 03/2007, de 8 de outubro de 2007, lavrei o presente auto, sujeitando-o ao pagamento de multa de

R$ _____

☐ **Habite-se Concedido: Obra concluída**

☐ **Habite-se não concedido: Obra não concluída**

☐ **Habite-se Concedido: Obra a mais que o projeto**

1ª Via - Autuado / 2ª Via - Departamento de Fiscalização
3ª Via - Procuradoria / 4ª Via - Fiscalização

Levamos a notificação preliminar, auto de embargo ou auto de infração e o intimamos a regularizar a presente situação ou apresentar sua defesa por escrito ao Senhor Prefeito Municipal. No prazo de _____ dias corridos. Caso não sejamatendidas as determinações legais, a obra será multada, embargada, interditada ou demoldida, de conformidade coma lei.

Para constar lavrei a(o) presente, que vai devidamente assinado.

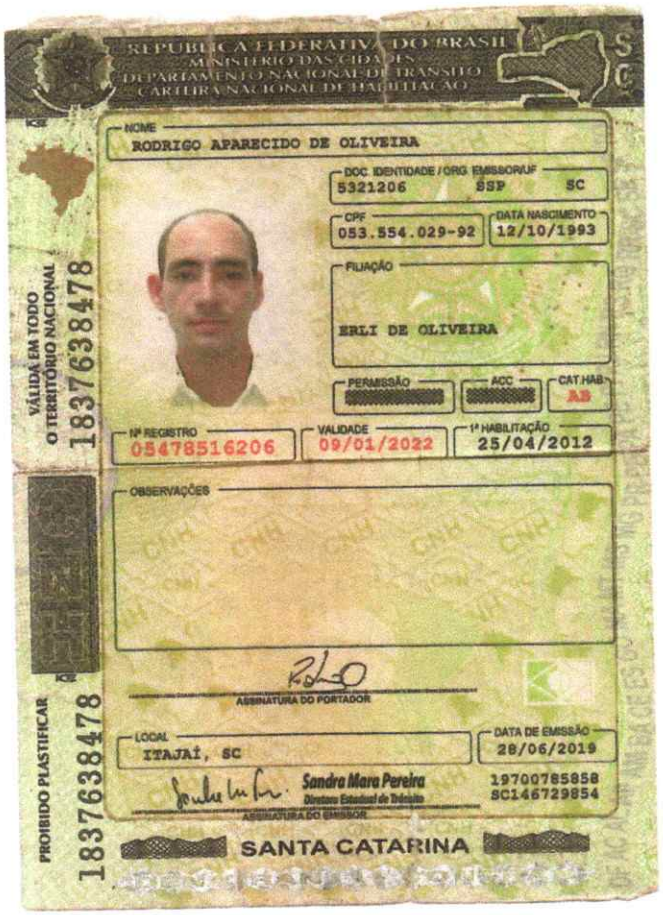
Penha, 19 de Maio de 2021.

Autuado

9361

Fiscal de Obras

PENHA
GOVERNO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
5321206 SSP SC

CPF
053.554.029-92

DATA NASCIMENTO
12/10/1993

FILIAÇÃO
ERLI DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
05478516206

VALIDADE
09/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/04/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAÍ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/06/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

19700785858
SC146729854

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1837638478

PROIBIDO PLASTIFICAR

1837638478

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

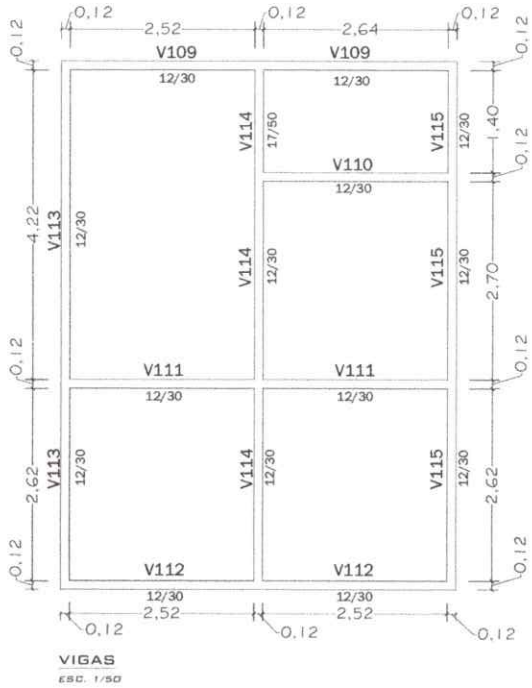
Por este instrumento declaramos que prestamos serviços, mais a quem possa interessar o CONTRATANTE, **RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA, PESSOA FÍSICA, inscrito no CPF nº 053.554.029-92, residente, na cidade de Penha/SC, Loteamento Balneário São Miguel,** por meio da pessoa jurídica de direito privado **FELISKY SOUZA E GEBIEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.418.059/0001-62, com sede na Av. RUA RICARDO PAULINO MAES, 543, sala 03, Bairro Centro, Ilhota/SC**, que neste ato podendo ser representada por qualquer de seus sócios administradores conforme contrato social registrado junto à Receita Federal do Brasil. O objeto dos serviços é a elaboração de projetos para área ambiental, florestal e civil, com objetivo de gerar a regularização do uso e ocupação da área onde reside o contratante.

Ilhota, 14 de junho de 2021.

TIAGO DE SOUZA:06504369976

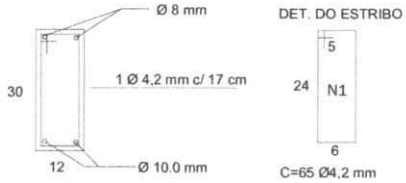
Assinado digitalmente por TIAGO DE SOUZA:06504369976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26609319000198, CN=TIAGO DE SOUZA:06504369976
Razão: Representante Legal - Sócio Administrador
Localização: Ilhota/SC
Data: 2021.06.14 13:23:51-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

***Felisky Souza* e *Gebien* Engenharia & Empreendimento Ltda.**

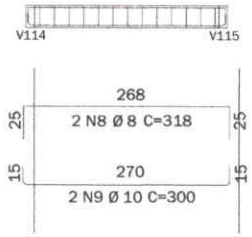


DETALHAMENTO DAS VIGAS

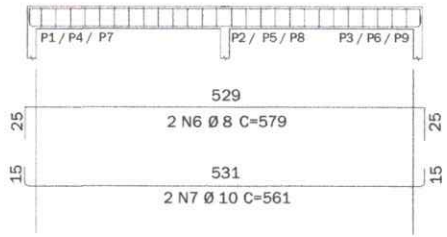
V109 À V115



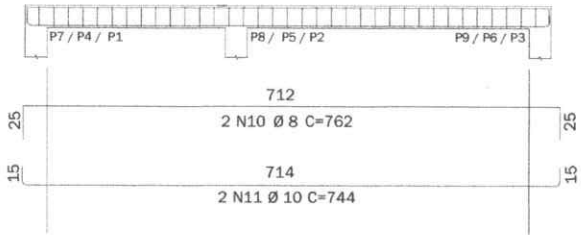
V110
1/50



V109 / V111 / V112
1/50



V113 / V114 / V115
1/50



OBSERVAÇÕES

- Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão Inicial	20/06/2021

Responsável Técnico:
JOSÉ FELISKY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 173.196-7

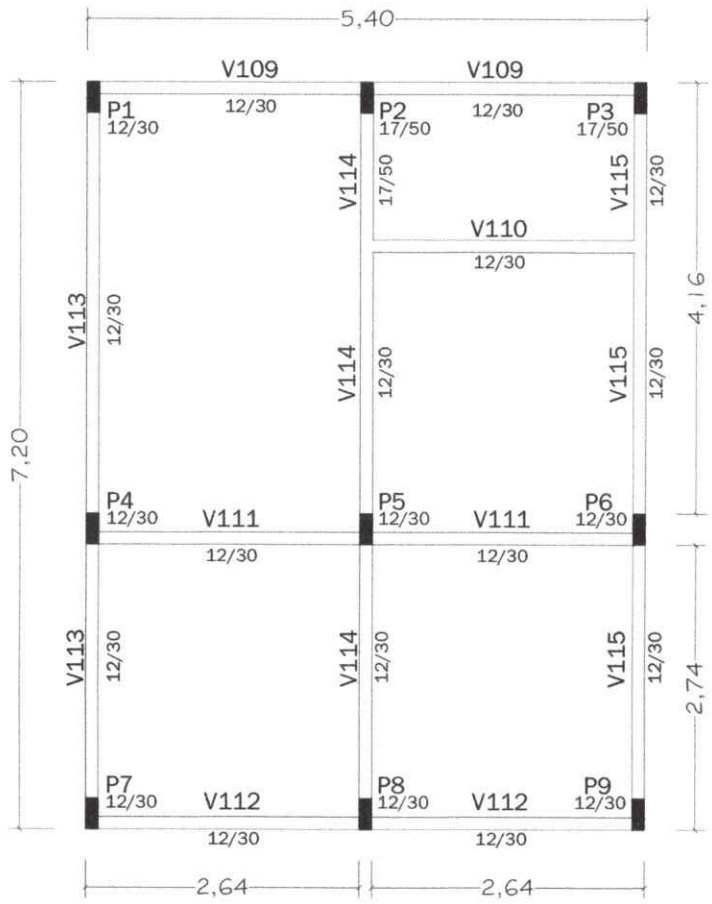
Proprietário:
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 053.534.029-82

FSG Engenharia & Empreendimentos
Av. Ricardo Paulino Maes, 543 - sala 03
Bairro Centro, Ilhota/SC
Fone: (47)3343.7844 - 99632.7033
Email: jose@fsgengenharia.com.br

Projeto: Estrutural

Prancha: E - 5/5

Resp. Técnico: José Felisky	Assunto: Construção
Proprietário: Rodrigo Aparecido de Oliveira	Data: Junho / 2021
Obra: Edificação Residencial Unifamiliar 38,88 m2	Escala: 1:50
Local: Rua "C",163 - Qd D / Lt 18 - Armação - Penha/SC Desmembramento "Balneário São Miguel"	Formato: 594x420m
Conteúdo: Detalhamento das Vigas	Desenho: José

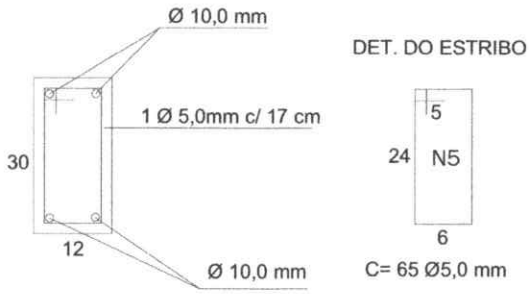


LOCAÇÃO DOS PILARES

ESC. 1/50

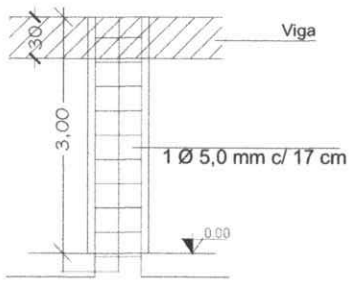
DETALHAMENTO DOS PILARES

P01 À P 09



DET. DO ESTRIBO

C= 65 Ø5,0 mm



OBSERVAÇÕES

- Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote.

00	Emissão Inicial	20/06/2021
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

Responsável Técnico:

JOSÉ FELISKY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 173.286-2

Proprietário:

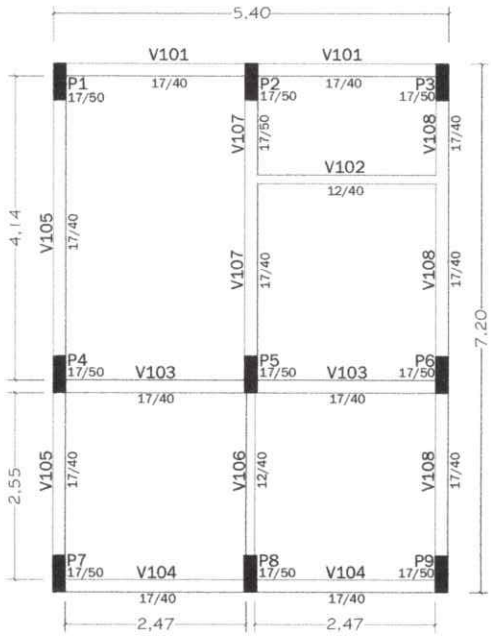
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 053.554.029-92

FSG Engenharia & Empreendimentos
Av. Ricardo Paulino Maes, 543 - sala 03
Bairro Centro, Ilhota/SC
Fone: (47)3343.7844-99632.7033
Email: jose@fsgengenharia.com.br

Projeto: Estrutural

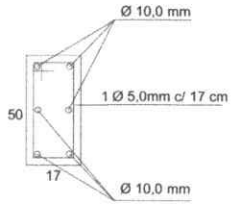
Prancha: E - 4/5

Resp. Técnico:	José Felisky	Assunto:	Construção
Proprietário:	Rodrigo Aparecido de Oliveira	Data:	Junho / 2021
Obra:	Edificação Residencial Unifamiliar 38,88 m2	Escala:	1:50
Local:	Rua "C",163 - Qd D / Lt 18 - Armação - Penha/SC Desmembramento "Balneário São Miguel"	Formato:	420x297m
Conteúdo:	Detalhamento dos Pilares	Desenho:	José



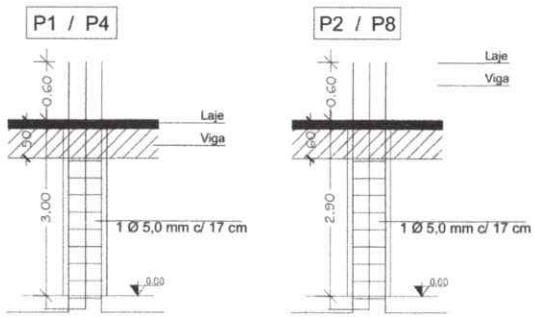
VIGAS BALDRAMES E PILARES DE FUNDAÇÃO

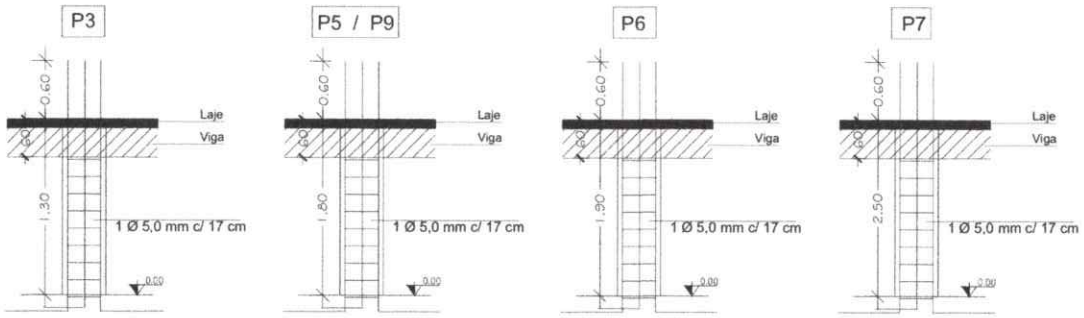
ESC. 1/50





DETALHAMENTO DOS PILARES DE FUNDAÇÃO





OBSERVAÇÕES

- Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão Inicial	25/06/2021

Responsável Técnico:
JOSÉ FELISKY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 173 286-2

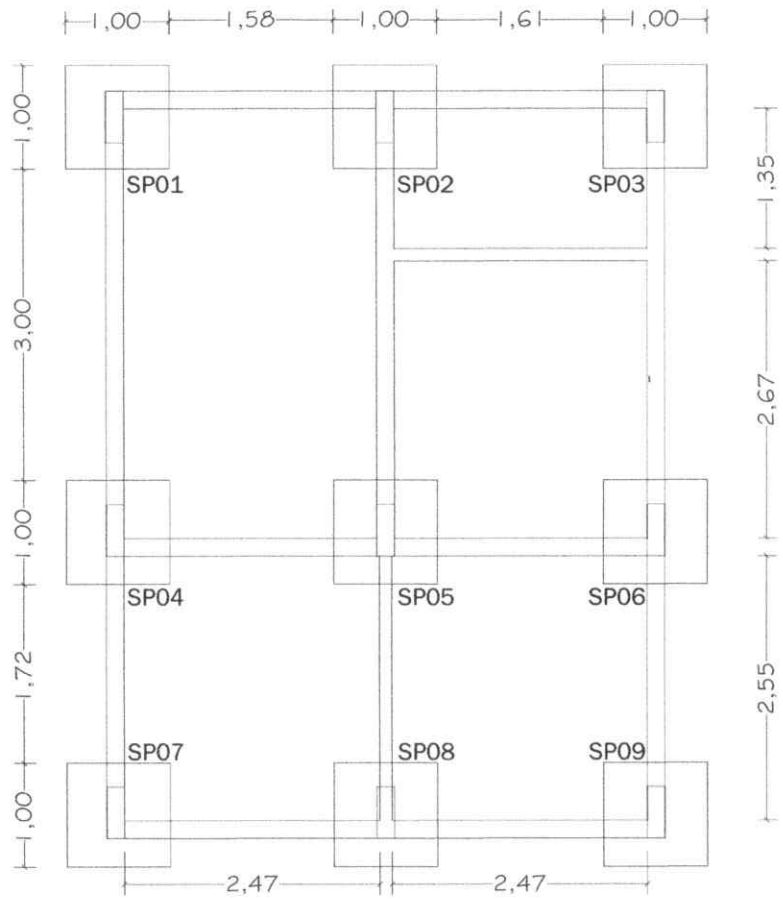
Proprietário:
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 053 594 029-02

FSC Engenharia & Empreendimentos
Av. Ricardo Paulino Maes, 543 - sala 03
Bairro Centro, Ilhota/SC
Fone: (47)3343.7844 - 99632.7033
Email: jose@fsgengenharia.com.br

Projeto: Estrutural

Prancha: E - 2/5

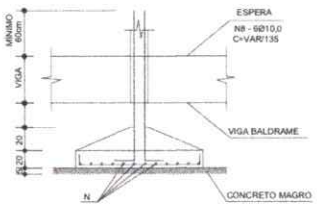
Resp. Técnico: José Felisky	Assunto: Construção
Proprietário: Rodrigo Aparecido de Oliveira	Data: Junho / 2021
Obra: Edificação Residencial Unifamiliar 38,88 m2	Escala: 1:50
Local: Rua "C", 163 - Qd D / Lt 18 - Armação - Penha/SC Desmembramento "Balneário São Miguel"	Formato: 594x420m
Conteúdo: Detalhamentos dos Pilares de Fundação	Desenho: José



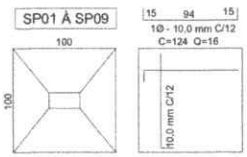
LOCAÇÃO DAS SAPATAS

ESC. 1/50

SEÇÃO GENÉRICA DAS SAPATAS



DETALHAMENTO DAS SAPATAS



OBSERVAÇÕES

- Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote.

00	Emissão Inicial	20/06/2021
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

Responsável Técnico:

JOSÉ FELISKY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 173.286-2

Proprietário:

RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 053.554.029-92

FSG Engenharia & Empreendimentos
Av. Ricardo Paulino Maes, 543 – sala 03
Bairro Centro, Ilhota/SC
Fone: (47)3343.7844–99632.7033
Email: jose@fsgengenharia.com.br

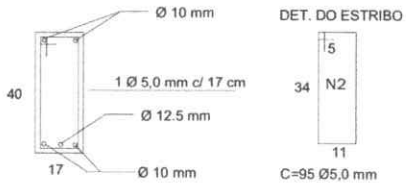
Projeto: Estrutural

Prancha: E - 1/5

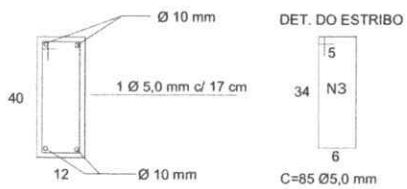
Resp. Técnico:	José Felisky	Assunto:	Construção
Proprietário:	Rodrigo Aparecido de Oliveira	Data:	Junho / 2021
Obra:	Edificação Residencial Unifamiliar 38,88 m2	Escala:	1:50
Local:	Rua "C",163 - Qd D / Lt 18 - Armação - Penha/SC Desmembramento "Balneário São Miguel"	Formato:	420x297m
Conteúdo:	Detalhamento das Sapatas	Desenho:	José

DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAMES

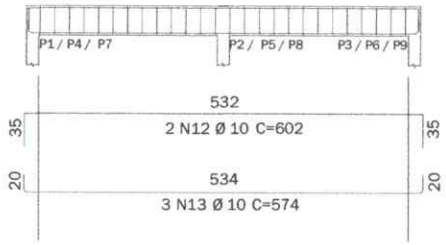
V101 / V103 / V104 / V105 / V107 / V108 / V109



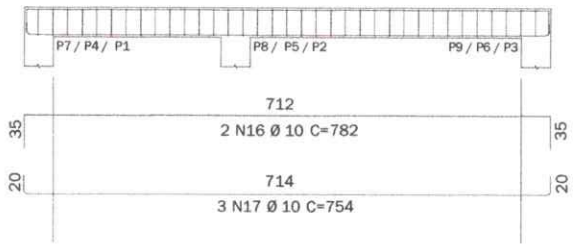
V102 / V106



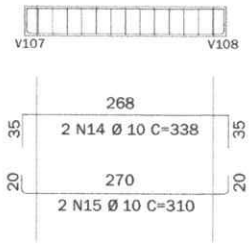
V101 / V103 / V104
1/50



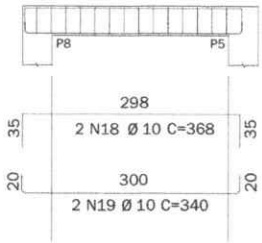
V105 / V108
1/50



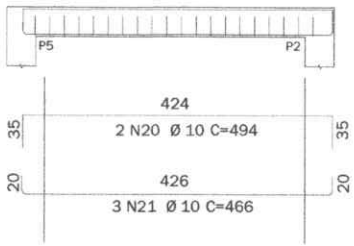
V102
1/50



V106
1/50



V107
1/50



OBSERVAÇÕES

- Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão Inicial	20/06/2021

Responsável Técnico:
JOSÉ FELISKY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 173.298-2

Proprietário:
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 053.994.029-92

FSC Engenharia & Empreendimentos
Av. Ricardo Paulino Maes, 543 - sala 03
Bairro Centro, Ilhota/SC
Fone: (47)3343.7844 - 99632.7033
Email: jose@fscengenharia.com.br

Projeto: Estrutural

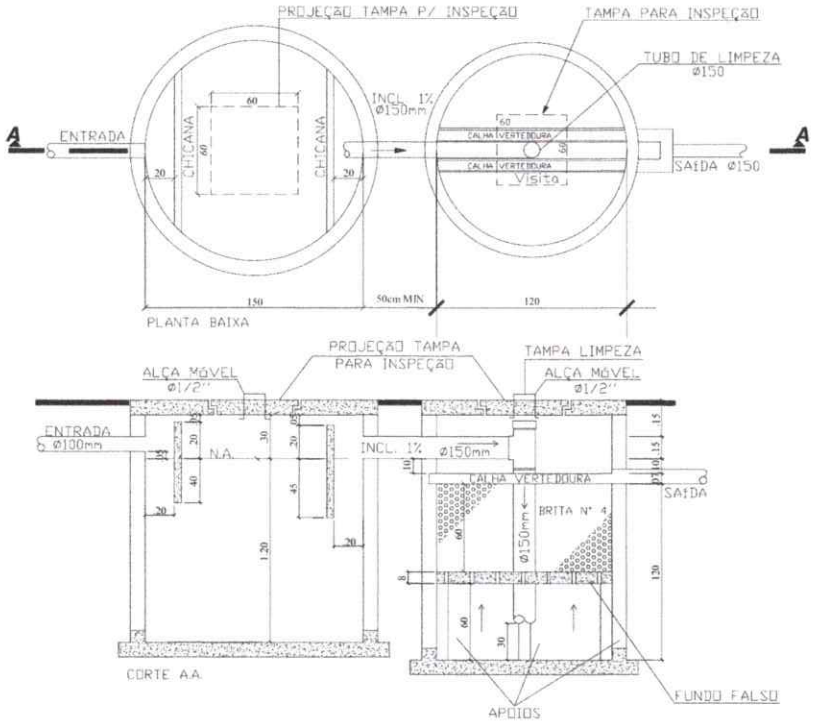
Prancha: E - 3/5

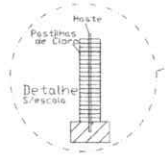
Resp. Técnico: José Felisky	Assunto: Construção
Proprietário: Rodrigo Aparecido de Oliveira	Data: Junho / 2021
Obra: Edificação Residencial Unifamiliar 38,88 m2	Escala: 1:50
Local: Rua "C",163 - Qd D / Lt 18 - Armação - Penha/SC Desmembramento "Balneário São Miguel"	Formato: 594x420m
Conteúdo: Detalhamento das Vigas Baldrames	Desenho: José

DIMENSIONAMENTO SISTEMA DE TRATAMENTO

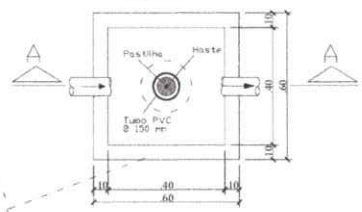
TANQUE SÉPITCO
NBR - 7229 / 93

FILTRO ANAERÓBIO
NBR - 13969 / 97

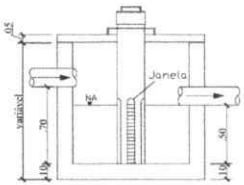




CLORADOR
ESC. 1:25

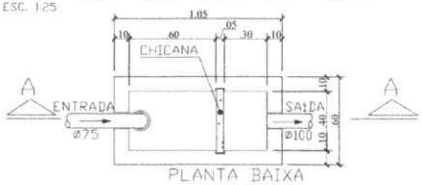


Planta Baixa

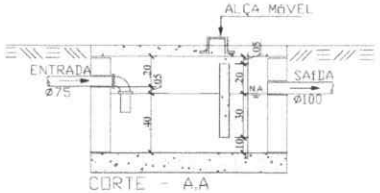


Corte

CX. DE GORDURA (2x)
ESC. 1:25

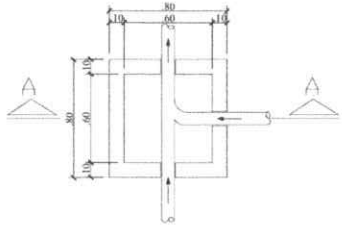


PLANTA BAIXA

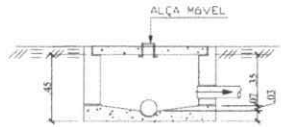


CORTE - A.A

CX. DE INSPEÇÃO
ESC. 1:25

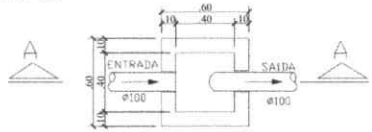


PLANTA BAIXA

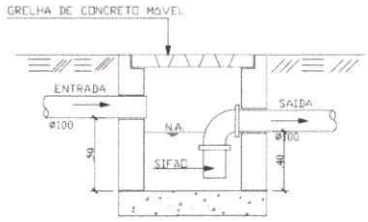


CORTE - A.A

CX. DE AREIA
ESC. 1:25



PLANTA BAIXA



CORTE - A.A

RESUMO DE CÁLCULO

TANQUE SÉPTICO NBR - 7229-93

N = 4 ocupantes
C = 130 L/hab/dia
T = 1 dia
LF = 1 L/hab/dia
K = 65

V = 1250 + N(CT +KLF)
V = 1000 + 04 x (1,00 x 1 + 65 x 0)
V = 1.780 Lts
VOLUME CALCULADO = 1.780 Lts
VOLUME ADOTADO = 2.000 Lts

FILTRO ANAERÓBIO NBR - 13969-97

N = 04 ocupantes
C = 130 litros/dia
T = 1 dia

V = 1,6 N(CT)
V = 1,6 x 04 x 130 x 01
V = 832 Lts
VOLUME ADOTADO = 1.357 Lts

CLORADOR NBR - 13969-97

N = 04 ocupantes
C = 130 litros/dia

Volume mínimo diário = N x C
Volume mínimo diário = 04 x 130= 520 litros
Considerado 3 hs de uso diário (180 minutos)
Correspondo a um Vazão Q = 3,00 litros / min
Tempo de Detenção Hidráulico Mínimo = 30 min
Volume cloro calculado = 3 x 3
Volume cloro adotado = 3 x 30 = 324 litros
Adotado cloro com Ø 0,30m e altura útil = 0,45m
Volume cloro real = 88,35 litros

SUMIDOURO NBR - 13969-97

N= 4 ocupantes
Cx. 130 L hs. P/dia
Cu. 70 L hs/m²/dia

RESIDENCIAL
A = (N+C)/Cu
A = 4x(130)/70
A = 4,43m²
ÁREA CALCULADA = 4,43m²
ÁREA ADOTADA = 4,50m²

CAIXA DE GORDURA

N= 4 ocupantes
Vt= 20 L/c x N x 2 L/c
Vu= 20 L/c x 4 x 2 L/c
Vu= 210 L/c

C = 0,60 m
L = 0,40 m
H = 0,60 m
F = 0,30 m
VOLUME ADOTADO = 96 L/S

OBS:
- INTERVALO DE LIMPEZA = 1 ANO.
- RECOMENDA-SE DESPREZAR 20% DO VOLUME DO LODO NA FOSSA
- FAIXA ANUAL(TAXA) PERMANENTE
- TAMPA DE FÁCIL REMOÇÃO.
- PAREDES DE ALVENARIA DEVERÃO SER REBOCADAS.
- MANTER DESCONFINADO O SISTEMA DE TRATAMENTO AO LONGO DA VISTORIA PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.
- TODAS AS TAMPAS DEVERÃO PERMANECER HERMETICAMENTE FECHADAS APÓS A VISTORIA

OBSERVAÇÕES

- Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão Inicial	20/06/2021

Responsável Técnico:
JOSÉ FELISKY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 175.284-2

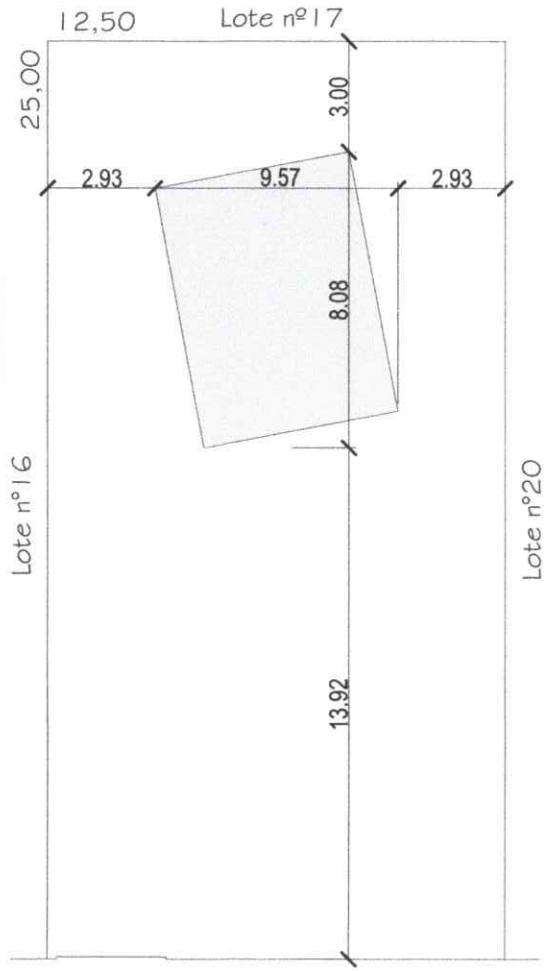
Proprietário:
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 053 554 029-92

FSG Engenharia & Empreendimentos
Av. Ricardo Paulino Maes, 543 - sala 03
Bairro Centro, Ilhota/SC
Fone: (47)3343.7844 - 99632.7033
Email: jose@fsgengenharia.com.br

Projeto:	Hidrossanitário
Prancha:	H - 2/2
Resp. Técnico:	José Felisky
Assunto:	Construção
Proprietário:	Rodrigo Aparecido de Oliveira
Data:	Junho / 2021
Obra:	Edificação Residencial Unifamiliar 38,88 m2
Escala:	Indicadas
Local:	Rua "C",163 - Qd D / Lt 18 - Armação - Penha/SC Desmembramento "Balneário São Miguel"
Formato:	594x420m
Conteúdo:	Detalhe Tanque Séptico, Filtro Anaeróbio, Cx Gordura e Inspeção
Desenho:	José



MATRÍCULA 57.190
Rua "C" - Quadra D - Lote 18
Desm. Balneário São Miguel
ÁREA DO LOTE = 312,50m²

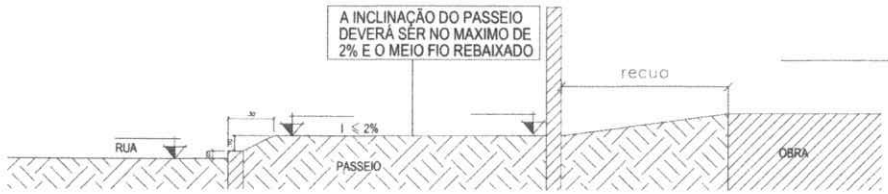


TAXA DE PERMEABILIDADE
ÁREA EDIFICADA TÉRREO.....38,88m²
ÁREA DO LOTE = 312,50m² ÁREA TOTAL IMPERMEÁVEL = 38,88m² ÁREA PERMEÁVEL = 273,62m² TAXA DE PERMEABILIDADE = 87,56%
Obs.: Toda área permeável será revestida com grama/brita

QUADRO DE ÁREAS			
ÁREA A CONSTRUIR	= 38,88m²	TAXA DE OCUPAÇÃO	= 12,44%
ÁREA TERRENO	= 312,50m²	COEF. DE APROVEITAMENTO	= 0,124
ÁREA PERMEAVEL	= 262,91m²	TAXA DE PERMEABILIDADE	= 84,13%

OBSERVAÇÕES

- Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote.



DETALHE PASSEIO
sem escala
OBS: O revestimento do passeio será em concreto desempenado

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão Inicial	30/06/2021

Responsável Técnico:
JOSÉ FELISKY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 177.280-7

Proprietário:
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 053.554.029-82

FSG Engenharia & Empreendimentos
Av. Ricardo Paulino Maes, 543 - sala 03
Bairro Centro, Ilhota/SC
Fone: (47)3343.7844 - 99632.7033
Email: jose@fsgengenharia.com.br

Projeto: Arquitetônico
Prancha: A - 2/2

Resp. Técnico:	José Felisky	Assunto:	Construção
Proprietário:	Rodrigo Aparecido de Oliveira	Data:	Junho / 2021
Obra:	Edificação Residencial Unifamiliar 38,88 m2	Escala:	Indicadas
Local:	Rua "C",163 - Qd D / Lt 18 - Armação - Penha/SC Desmembramento "Balneário São Miguel"	Formato:	594x420m
Conteúdo:	Planta de Situação, Localização e Detalhe Passeio	Desenho:	José

RESUMO DE CALCULO

TANQUE SEPTICO NBR - 7229/93

N = 4 ocupantes
C = 130 Lts. P/dia
T = 1 dia
Lf = 1 Lt P/dia
N = 65

V = 1000 + N(C.T +Lf)
V = 1000 + 04 x (130 x 1 + 65 x 1)
V = 1.780 Lts

VOLUME CALCULADO = 1.780 Lts.
VOLUME ADOTADO = 2.520 Lts.

FILTRO ANAEROBIO NBR - 7229/93

N = 04 ocupantes
C = 130 litros/dia
T = 1 dia

V = 1,6 (NCT)
V = 1,6 x 04 x 130 x 1)
V = 832 Lts

VOLUME ADOTADO = 1.357 Lts.

CLORADOR NBR - 13969/97

N = 04 ocupantes
C = 130 litros/dia

Volume esgoto diário = N x C
Volume esgoto diário = 04 x 130= 520 litros
Considerando 8 hs de uso diário (480 minutos)
Correspondem a uma Vazão Q = 1,08 litros / mn
Tempo de Detenção Mínimo = 30 mn
Volume caixa calculado = Q x t
Volume caixa calculado = 1,08 x 30 = 32,4 litros
Adotado caixa cilíndrica Ø 0,50m - altura útil = 0,45m
Volume caixa real = 88,25 litros

SUMIDOURO NBR - 13969/97

Nº 4 ocupantes
Cx. 130 Lts. P/dia
Cx. 75 Lts/M²/dia

RESIDENCIAL
A = (NxC)/CI
A = (4x130)/70
A = 4,43m²

AREA CALCULADA = 4,43m²
AREA ADOTADA = 4,56m²

CAIXA DE GORDURA

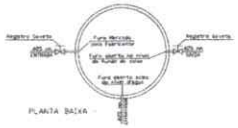
Nº 4 ocupantes
V= 20 Lts + N x 2 Lts.
V= 20 Lts + 4 x 2 Lts.
V= 28 Lts.

C = 0,60 m
L = 0,40 m
A = 0,40 m
T = 0,30 m

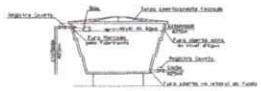
VOLUME ADOTADO = 96 LTS

OBS:
- INTERVALO DE LIMPEZA = 1 ANO
- RECOMENDA-SE DEIXAR UM DO VOLUME DO LODO NA FOSSA
- FAZER MANUTENÇÃO PERIÓDICA
- TAMPA DE FÁCIL REMOÇÃO
- PAREDES DE ALVENARIA DEVERÃO SER REBOCADAS
- MANTER DESCOBERTO O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA FACILITAR SUA VISTORIA PARA FINS DE HABITE SE.
- TODAS AS TAMPAS DEVERÃO PERMANECER HERMETICAMENTE FECHADAS APÓS A VISTORIA.

DETALHES DO RESERVATÓRIO D'AGUA



PLANTA BAIXA -



CORTE -

CALCULO PARA DIMENSIONAMENTO DOS RESERVATÓRIOS D'AGUA

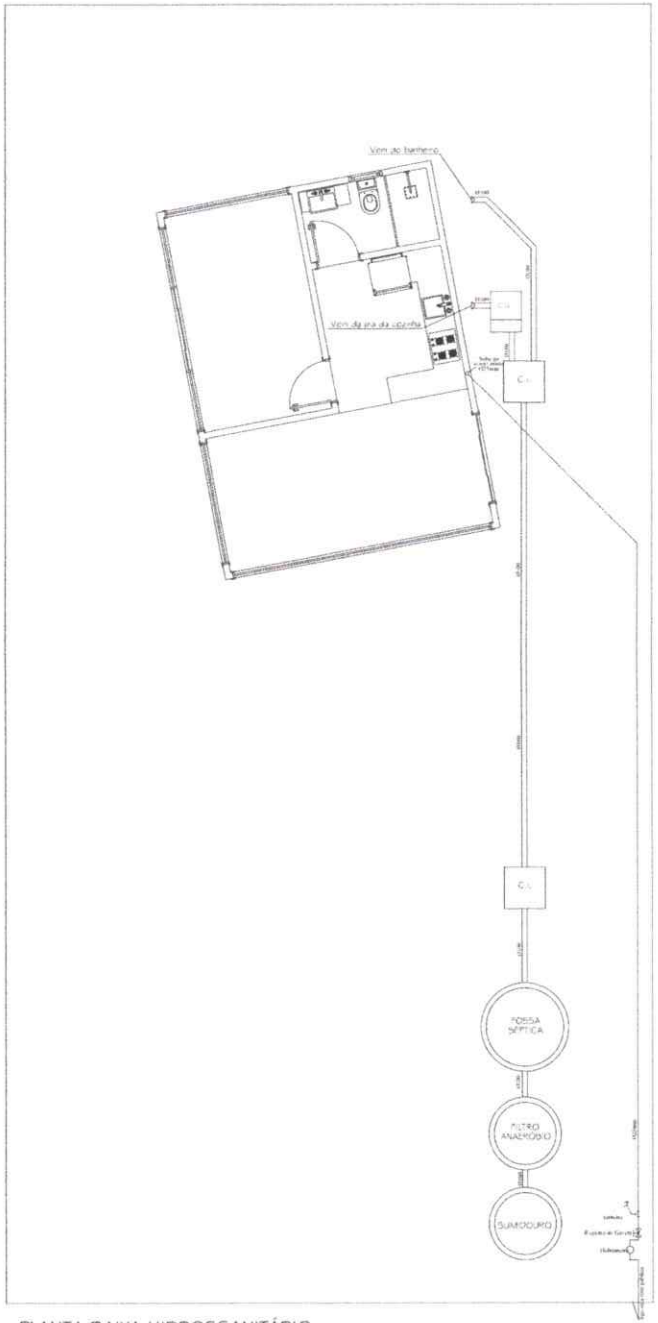
DADOS:

CASA Nº DE PESSOAS RESIDENCIAL = 3 PESSOAS
CONSUMO DIÁRIO POR PESSOA RESIDENCIAL = 120 litros/dia
RESERVA ESTIMADA PARA SUPRIR 02 DIAS

VOLUME RESIDENCIA /P
VR = Nº x CDR x 2,0
VR = 2 x 120 x 2,0
VR = 480 litros

VOLUME ADOTADO /P
VA = 500 LITROS





PLANTA BAIXA HIDROSSANITÁRIO
Escala - 1:100

OBSERVAÇÕES

- Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote.

00	Emissão Inicial	20/06/2021
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

Responsável Técnico:

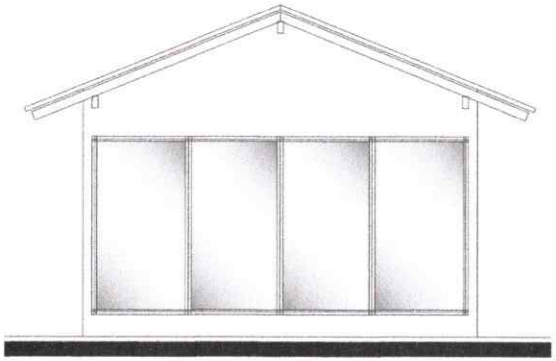
JOSÉ FELISKY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 173.286-2

Proprietário:

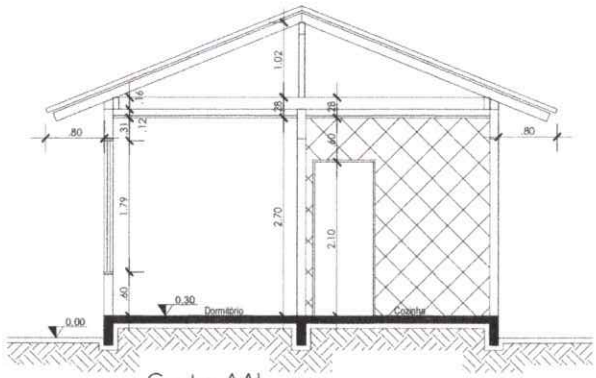
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 053.554.029-92

FSG Engenharia & Empreendimentos
Av. Ricardo Paulino Maes, 543 – sala 03
Bairro Centro, Ilhota/SC
Fone: (47)3343.7844–99632.7033
Email: jose@fsgengenharia.com.br

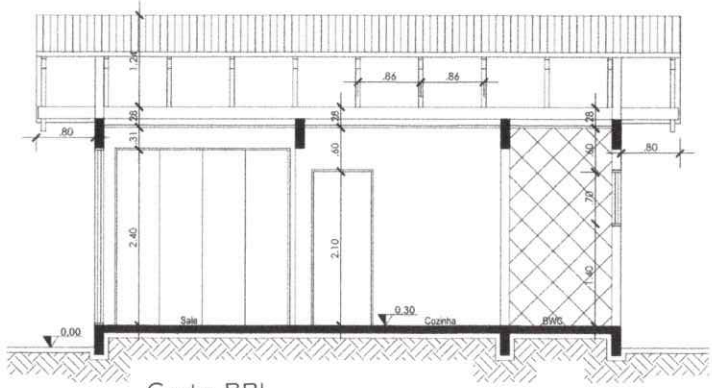
Projeto:	Hidrossanitário	Prancha:	H - 1/2
Resp. Técnico:	José Felisky	Assunto:	Construção
Proprietário:	Rodrigo Aparecido de Oliveira	Data:	Junho / 2021
Obra:	Edificação Residencial Unifamiliar 38,88 m2	Escala:	1:100
Local:	Rua "C",163 - Qd D / Lt 18 - Armação - Penha/SC Desmembramento "Balneário São Miguel"	Formato:	420x297m
Conteúdo:	Distribuição Água Fria, Esgoto, Cálculos e Det. Cx. D'água	Desenho:	José



Elevação Frontal
Escala - 1:50



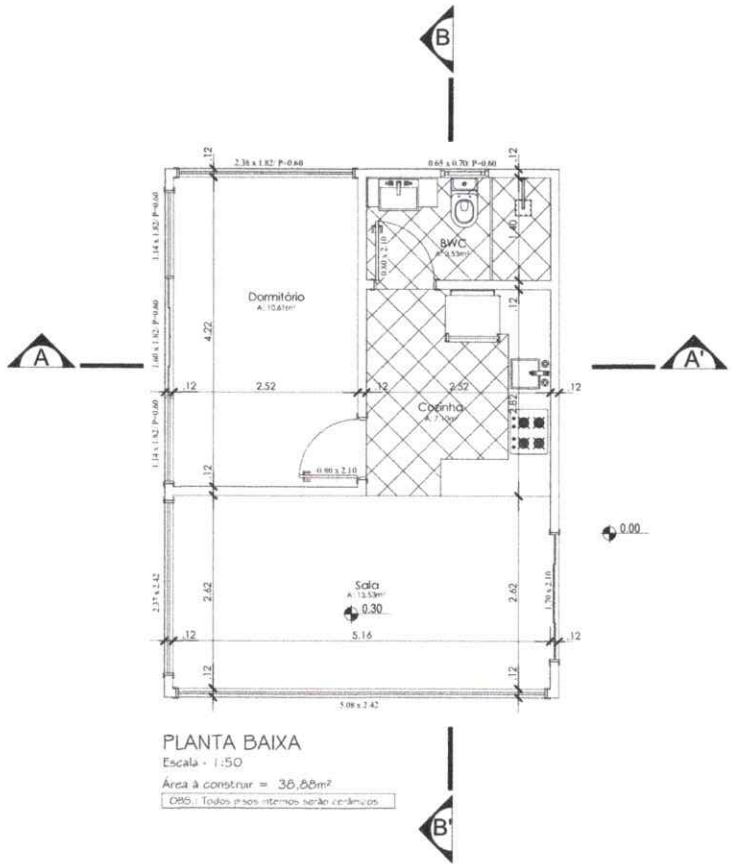
Corte AA'
Escala - 1:50



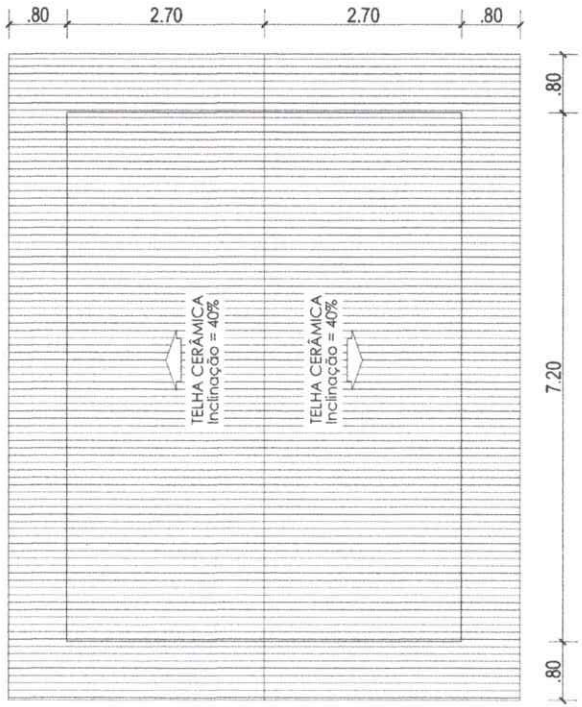
Corte BB'
Escala - 1:50

OBSERVAÇÕES

- Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote.



PLANTA BAIXA
Escala - 1:50
Área à construir = 38,88m²
OBS.: Todos os pesos internos serão cerâmicos



COBERTURA
Escala - 1:50

00	Emissão Inicial	25/06/2021
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

Responsável Técnico:
JOSÉ FELISKY
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 173.286-2

Proprietário:
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 053.994.029-92

FSC Engenharia & Empreendimentos
Av. Ricardo Paulino Maes, 543 - sala 03
Bairro Centro, Ilhota/SC
Fone: (47)3343.7844 - 996.32.7033
Email: jose@fsgengenharia.com.br

Projeto:	Arquitetônico
Prancha:	A - 1/2
Resp. Técnico:	José Felisky
Assunto:	Construção
Proprietário:	Rodrigo Aparecido de Oliveira
Data:	Junho / 2021
Obra:	Edificação Residencial Unifamiliar 38,88 m2
Escala:	1/50
Local:	Rua "C",163 - Qd D / Lt 18 - Armação - Penha/SC Desmembramento "Balneário São Miguel"
Formato:	594x420m
Conteúdo:	Planta Baixa, Cobertura, Cortes e Elevações
Desenho:	José

PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

RELATIVOS A DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 6863 / 2021

IMÓVEL

Cadastro Imobiliário: 13993 **Inscrição Imobiliária: 01.06.063.0048.000.000.000** **Matrícula:** (0)

Endereço: Rua C, 163

Complemento: JARDIM SAO MIGUEL

Bairro: Gravata Cidade: PENHA - SC

CONTRIBUINTE

Nome/Razão: ANTONIO CARLOS THOME **9462.5**

CNPJ/CPF: 249.005.329/91

Endereço: Rua Paraguai, 665

Bairro: Nações Cidade: Balneário Camboriú - SC

Responsáveis

FINALIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com a Lei Complementar nº 01/05, que as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima indentificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentado rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriosmente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, a título de demonstrativo de débitos, sem rasuras por 90 (noventa) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas.

Validade até: 90 dias

Penha(SC), 10 de Junho de 2021.

aria do Carmo Countinho de Sou

Setor de Tributação e Cadastro

- **CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA –**

Pelo presente contrato particular de compra e venda, de um lado, como **PROMITENTE VENDEDOR**, ***ORIVALDO MAUS***, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da cédula de identidade nº RG. 436.783-9, e, no CPF (MF) sob nº 180.459.609-49, residente e domiciliado à rua Presidente Getúlio nº 360, aptº 111, Blumenau-SC, e de outro lado, como **PROMITENTE COMPRADOR**, ***RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA,*** brasileiro, solteiro, maior, conferente, residente e domiciliado à rua Guilherme Wegner nº 715, bairro Gravatá, Navegantes-SC, CEP 88375-000, portador da cédula de identidade nº RG. 5.321.206-1, e inscrito no CPF sob nº 053.554.029-92, têm entre si justo e contratado o presente contrato de promessa de compra e venda, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

O PROMITENTE VENDEDOR é legítimo possuidor:

DO TERRENO, DENOMINADO LOTE 18, DA QUADRA D, DO DESMEMBRAMENTO BALNEÁRIO SÃO MIGUEL, SEM BENFEITORIAS, SITUADO NO LUGAR PRAINHA, PRAINHA DE SÃO MIGUEL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PENHA, DA COMARCA DE PIÇARRAS-SC, CONTENDO A ÁREA APROXIMADA DE 312,50M2., FAZENDO FRENTE AO SUL, EM 12,50M., COM A RUA "C", FUNDOS AO NORTE, EM 12,50M., COM O LOTE 17, ESTREMANDO PELO LADO ESQUERDO EM 25,00M., COM O LOTE 20, E, PELO LADO DIREITO ESTREMA EM 25,00M., COM TERRAS DO LOTE Nº 16, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB Nº 32-770 E R-1-32.770, JUNTO AO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS-SC.

DO TERRENO, DENOMINADO LOTE 20, DA QUADRA D, DO DESMEMBRAMENTO BALNEÁRIO SÃO MIGUEL, SEM BENFEITORIAS, SITUADO NO LUGAR PRAINHA, PRAINHA DE SÃO MIGUEL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PENHA, DA COMARCA DE PIÇARRAS-SC, CONTENDO A ÁREA APROXIMADA DE 312,50M2., FAZENDO FRENTE AO SUL, EM 12,50M., COM A RUA "C", FUNDOS AO NORTE, EM

REC. FIRMAS
1º TNBNU

12,50M., COM O LOTE 19, ESTREMANDO PELO LADO ESQUERDO EM 25,00M., COM O LOTE 22, E, PELO LADO DIREITO ESTREMA EM 25,00M., COM TERRAS DO LOTE Nº 18, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB Nº 32.771, E R-1-32.771, JUNTO AO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA : DO PREÇO

O PROMITENTE VENDEDOR prometer vender, e PROMITENTE COMPRADOR a comprar, pelo preço certo e ajustado dos imóveis ora prometidos à venda e acima descritos, de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), cujo valor será pago da seguinte forma:

158 (cento e cincoenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R$ 500,00 quinhentos reais) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de fevereiro de 2.020, e as demais, sempre na mesma data dos meses seguintes.

Parágrafo Primeiro: As parcelas do preço acima ajustadas, deverão ser depositadas pelo PROMITENTE COMPRADOR, na conta corrente da companheira do PROMITENTE VENDEDOR de nome **ROSE MARIA PAROLLI** CPF nº584.911.809-82, na conta junto a VIACREDI – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAI, Nº 744.749-3 PAC:26 de Blumenau-SC, =(ou outra conta ser informada pelo PROMITENTE VENDEDOR), e cujo comprovante de deposito do caixa com a respectiva autenticação servirá como recibo de pagamento no valor nele consignado, obrigando-se o PROMITENTE COMPRADOR a env iar o comprovante de depósito no Waths Up do PROMITENTE VENDEDOR de nº 988912762.

Parágrafo Segundo: Além do valor do preço acima, o PROMITENTE COMPRADOR obriga-se pela assunção da totalidade de todos os débitos relativos aos impostos sobre os terrenos prometidos, inclusive, aqueles em atraso, de IPTU, taxa de limpeza, coleta de lixo e de iluminação pública referente ao imóvel prometido a venda, mesmo que lançados em nome de terceiro, além das custas judiciais e honorários advocatícios ou outras que se fizerem presentes, em decorrência de execuções fiscais aforadas para cobrança dos impostos e taxas, mesmo que lançados em nome de terceiros, comprometendo-se a pagar esses débitos diretamente as entidade credoras sejam eles no valor que forem, inclusive se obriga a realizar o desdobro do lote se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

REC. FIRMAS
1º TNBNU

Por força do presente contrato, o PROMITENTE VENDEDOR, transfere nesta data, ao PROMITENTE COMPRADOR, toda a posse e propriedade livre e desembaraçada de quaisquer ônus, correspondente a direitos e ações que até então exercia sobre o bem ora prometido, podendo o aqui PROMITENTE COMPRADOR, realizar toda e qualquer benfeitoria, que entender necessária e conveniente, sem interveniência do PROMITENTE VENDEDOR, respeitando a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DA NATUREZA DA VENDA

A presente venda é feita sob a condição "*ad corpus*", sendo as medidas citadas meramente enunciativas, não assistindo a qualquer das partes o direito de aumento ou abatimento do preço, ou rescisão do contrato, sob qualquer fundamento que não, o da evicção.

CLÁUSULA SEXTA: DOS TRIBUTOS

O PROMITENTE COMPRADOR assume e se compromete a pagar todos os débitos presentes e em atraso, relativos aos impostos, de IPTU, taxa de limpeza, coleta de lixo e de iluminação pública referente ao imóvel prometido a venda, mesmo que lançados em nome de terceiro, além das custas judiciais e honorários advocatícios ou outras que se fizerem presentes, em decorrência de execuções fiscais aforadas para cobrança dos impostos e taxas, mesmo que lançados em nome de terceiros, comprometendo-se a pagar esses débitos diretamente às entidades credoras conforme ajustado no parágrafo segundo da cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA OUTORGA DA ESCRITURA DEFINITIVA

Acordam as partes, que a escritura definitiva será outorgada assim que solicitada pelo PROMITENTE COMPRADOR e quitado integralmente o preço, diretamente pelo Dr. Armando Cesar Paes Loureiro e sua mulher em nome dos quais o lote ainda se acha transcrito.

CLÁUSULA OITAVA: DA IRRETRATABILIDADE E DA IRREVOGABILIDADE

O presente contrato, reveste-se de condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, renunciando os contratantes, expressamente, a faculdade de arrependimento vinculando não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores que assumirão as obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA NONA:

O não cumprimento de qualquer das cláusulas acima e negativa de outorgar a escritura pública de compra e venda, importará numa multa não compensatória de 5% sobre o preço do bem à cargo da parte inadimplente e que descumpriu ou infringiu quaisquer cláusulas ou condições deste contrato.

REC. FIRMAS
1º TNBNU

CLÁUSULA DÉCIMA : O PROMITENTE COMPRADOR, declara-se ciente de que poderá haver restrições para utilização e construção no lote ora prometido, face a legislação ou imposições governamentais, e, de zoneamento urbano, altimetria, etc etc, assumindo ele todos os riscos e eventuais prejuízos que com isso possa experimentar, nada podendo cobrar, nem pleitear indenização de qualquer espécie, perdas e danos ou qualquer outra natureza espécie, ou ressarcimento, assumindo ele todos os riscos integralmente e, às suas próprias expensas, isentando total e completamente o PROMITENTE VENDEDOR, e aqueles em nome de quem o lote se acha transcrito de quaisquer responsabilidades, nem poderá pleitear a rescisão contratual por qualquer fato acima elencado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Blumenau – SC., para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiando que seja,

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Blumenau, 17 de janeiro de 2.020.

PROMITENTE VENDEDOR:

ORIVALDO MAUS

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA...
.....
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 17 de Janeiro de 2020.

LUIZA DOS SANTOS SOARES RODRIGUES
ESCREVENTE
Emol: 3,35 -ISSQN:0,07
Selo: 2,01-Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL: FRS02719-GFQ7**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

REG. FIRMAS 1º TABELIONATO BLUMENAU

PROMITENTE COMPRADOR:

.....

RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: